o officio de V.Ex.ª datado de 28 do mez passado
que tomou a estar em posse dos cargos
de Presid.te e Com.dante das armas desta Prov.ª

Esta Camara desta Capital deu
não a V.Ex.ª e dirigindo-se aos Moradores
d'Alli a congratular-se
com V.Ex.ª por os destinos da Prov.ª e cargo
de V.Ex.ª e participando a Vossa Ex.ª que
nada e nada tem occorrido que
affligido V.Ex.ª e a Prov.ª e que
a Camara e Povo da Capital
da V.Ex.ª da Conc.ção que tem de 1.º Vereador
o Alf.º Fr.co Ex.mo Sr. Cap.m Joaq.m
Luiz de Souza Presid.te Com.dante da Guarda
da Prov.ª Mr.to Fr.co de Abreu e Lima
no Lugar Marcado M.el Duarte e mais
Cart.os Fr.co do Amaral, Joaq.m Rodrigues
como Esta Camara

Antonio Lopes

Pede Ex.ª

Camara Municipal da Villa da Conceição
tendo participado a V.Ex.ª de haver recebido
a nova Lei de amnistia dada
do Governador Rodrigues dizendo que
V.Ex.ª determinava a retirar-se para
de uma Corte Geral sendo a Ordem

Antonio Dolores Ramos tem o supplicante
vindo a esta Villa de Sorocaba a fim de
provir de novo roupa a V. Ex.ª pela dita
maneira e dito Sr. Dr. Juiz de Direito
em a Comarca de Sant.ª Ell.ª mandou
Constar pelo mesmo o despacho de 25 de
Abril de 1863 — Sem Dr.º
Provedor da Prov.ª de S.ta Paulo.
Antonio Pulcellio — Pagamento dois
Cores Ao Sr. Tenente Coronel Francisco
Vieira de Camargo — Francisco Ho-
mem de Almeida

Estatuo Joaquim
Lopes

Illm.º Sr.

Sobre a Cadeia

A Camara Municipal desta V.ª tendo participado a V. Ex.ª a 21 do mez de Abril do presente anno afim de ordenar o Illmo. Rodrigues da Silva o seu pagamento da Cadeia como o seu ultimo pagamento da obra da Cadeia desta Villa e como ainda não tem achado pagamento esta pede de novo pagamento provisorio em Sant.ª Nova roga a V. Ex.ª se determinar dito pagamento. Deus G.de a V. Ex.ª muitos annos. Paço da Camara Municipal Sorocaba 24 de Janeiro de 1864 — Illm.º Ex.mo Presid.te da Prov.ª